**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022**

**(Do vereador Dr. Tandick Resende)**

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Empresário Marcos Alecio Scarpette.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Empresário Marcos Alecio Scarpette, nos anais desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu no último dia 15(domingo), o empresário Marcos Scarpette, nascido em 27 de outubro de 1959, deixou esposa e filhos. Maria Marta Caldas Pereira(esposa), Felipe Pereira Scarpette (em memória), Vítor Pereira Scarpette( Filhos) e Erika Pereira Berbert de Carvalho, Alex Pereira Berbert de Carvalho e Tiago Pereira Maia Cruz Machado (enteados).

Marcos Scarpette, nasceu em Marília - São Paulo, mas estabeleceu-se em Ilhéus desde os anos 90. Como empresário dirigiu a empresa de decoração Rimax Decor por 40 anos, contribuindo para a geração de empregos em nossa cidade.

Sua partida deixará saudades às pessoa.s que o estimavam, como bem disse seus familiares: Aquele que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Marcos Alecio Scarpette e a encaminhe à família.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 16 de maio de 2022.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador